SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 21/2010

Estabelece o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como sistema único de acesso ao Ensino Superior do IFPE e adota o Sistema de Seleção Unificada (SiSU).

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Reunião extraordinária de 02/08/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Estabelecer o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) como sistema único de acesso ao Ensino Superior do IFPE e adotar o Sistema de Seleção Unificada (SiSU), sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação, por meio do qual as instituições públicas de educação superior participantes selecionam novos estudantes exclusivamente pela nota obtida no Exame Nacional de Ensino Médio.

Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 03 de agosto de 2010.

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo
Presidente do Conselho Superior